

DECRETO RIO Nº 57828 DE 6 DE ABRIL DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "j", e o 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus artigos 6º e 30, V, assegura o transporte como direito social fundamental, cabendo ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local, garantindo sua eficiência, continuidade e acessibilidade;

CONSIDERANDO que o sistema de transporte público coletivo por ônibus é um serviço de caráter essencial e que as garagens são infraestruturas estratégicas para viabilizar a sua operação, sendo indispensáveis para o estacionamento, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e abastecimento dos veículos que atendem diariamente à população,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo relacionados, necessários à implantação de garagens para o sistema de transporte público coletivo por ônibus da cidade do Rio de Janeiro.

DESAPROPRIAÇÃO TOTAL:

- I. Rua Doutor Bulhões nº 766;
- II. Rua Saravatá nº 210;
- III. Estrada Intendente Magalhães nº 1059;
- IV. Rua Leopoldo nº 708;
- V. Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nº 699;
- VI. Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nº 1399;
- VII. Avenida Coronel Luiz de Oliveira Sampaio nº 180;
- VIII. Rua Bulhões Marcial nº 361;
- IX. Rua Leopoldo nº 610;
- X. Estrada Intendente Magalhães nº 1154;
- XI. Rua Doutor Bulhões nº 737;
- XII. Avenida Pastor Martin Luther King Júnior nº 3700;
- XIII. Avenida de Santa Cruz nº 12375;
- XIV. Rua Viana Drumond nº 45;
- XV. Avenida de Santa Cruz nº 7825;
- XVI. Rua Picuí nº 505;
- XVII. Rua Anália Franco nº 150;
- XVIII. Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nº 1471; e
- XIX. Estrada do Engenho d'Água nº 755.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE

DECRETO RIO "P" Nº 172 DE 6 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **CGM-PRO-2025/00540**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio "P" n.º 27, de 30 de janeiro de 2026, publicado no D.O. Rio de 02 de fevereiro de 2026 no cargo de **CONTADOR**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

COTA	CLASS.	VAGAS REGULARES	NOME
	111º	1	THIAGO TORTORI GONCALVES

DECRETO RIO "P" Nº 173 DE 6 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **CGM-PRO-2025/00540**,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

COTA	CLASS.	CONTADOR	VAGAS REGULARES	NOME
**	116º	1	1	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse
	117º	1	1	JOÃO PAULO BEZERRA RAMOS

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 06/04/2026

005500.006175/2026-51

005500.006193/2026-32

005500.006262/2026-16

005500.009093/2026-68

Nego provimento ao recurso hierárquico.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 01/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LAEDSON MOREIRA JUNIOR**, matrícula: 11/201.936-2, **RICARDO VERGÍLIO DE SOUZA**, matrícula: 11/226.062-8, **LEANDRO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula: 12/215.064-7, e **SANDRA HELENA BEZERRA FORTE**, matrícula: 11/226.027-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 066/2021, firmado com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedentes, sem fornecimento de papel para a SUBPDEC, processo instrutivo: 000980.001646/2026-65.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matielí Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 95 DE 6 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a alocação de **ROGÉRIO CAMACHO SILVA**, código 107122, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, objeto da Resolução "P" Nº 60 de 11 de março de 2026, publicada em 12 de março de 2026, para a XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local LXVI Senador Camará, da Subsecretaria de Coordenação Governamental da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

RESOLUÇÃO "P" Nº 96 DE 6 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BRASILIANO VITO FICO**, matrícula 11/189.752-9, Gerente II, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Isabela Lobato da Silva, matrícula 11/179.245-6, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 103829, da Coordenadoria de Macroplanejamento, do Escritório de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 97 DE 6 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **EDVALDO NOGUEIRA FILHO**, matrícula 60/375.281-3, com validade a partir de 5 de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-10, código 108005, da Coordenadoria Especial de Relações Institucionais e Assuntos Federativos, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 98 DE 6 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MESSIAS RODRIGUES MIRANDA**, matrícula 50/284.888-5, do Cargo em Comissão de Ajudante de Ordens III, símbolo DAS-06, código 086602, da Casa Militar do Prefeito, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 99 DE 6 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MESSIAS RODRIGUES MIRANDA**, matrícula 50/284.888-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108139, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 100 DE 6 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANDERSON DA SILVA CORREA**, registro nº 546942, Analista Técnico Administrativo, com validade a partir de 15 de março de 2026, do Emprego de Confiança de Assessor Especial II, categoria EC-00, código 102445, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.